

Reunião de Alinhamento com as Secretarias Executivas /Coordenadorias/ Unidades Assistenciais da Rede SESA

Data: 06.06.2022 horário: 9h30 Local: Auditório Waldir Arcoverde/SESA

PAUTA: Execução de despesas dos instrumentos contratuais, convênios e congêneres

PARTICIPANTES: Vide frequência em anexo

RELATO DA REUNIÃO:

Yannasha Mary Barros Monteiro/Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI) pontuou a alteração no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC), que repercutiu nas nossas atividades no âmbito da SESA. Destacou que a mudança se deu pela exclusão de duas funcionalidades para o encerramento dos contratos (concluído com dívida e rescindido com dívida). Com isso, a partir de maio/2022, não conseguiremos mais empenhar despesas já executadas. Frente a isso, encaminhamos para o jurídico os contratos que encerraram em maio, sem empenho prévio, pedindo parecer quanto ao pagamento dessas parcelas. Ressaltou que a alteração proposta visa fazer cumprir a legislação vigente, pois, de acordo com o Art.60 da Lei 4.320/1964 (Lei do Direito Financeiro), é vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Frente a isso, a SESA adotará a cultura do prévio empenho. Ou seja, antes de realizada a despesa, deverá ser efetivado o empenho desta, que poderá ser por estimativa. Nesse contexto, os empenhos das despesas realizadas deverão ser efetivados durante a vigência do contrato, convênio ou instrumento congêneres. Não se admitirá empenho após o fim da vigência dos instrumentos jurídicos citados. Pontuou que caso o empenho não seja realizado na vigência do contrato, será gerado um RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, o que atrasa todo o processo de pagamento comprometendo o cumprimento dos prazos. Falou que o reconhecimento de dívida deve ser uma ação excepcional, não uma rotina. Ressaltou que o reconhecimento de dívida traz vários impactos para o gestor, dentre eles o reconhecimento do descumprimento da legislação, acarretando na imputação de improbidade administrativa e na apuração de responsabilidades.

Nadirlan Fernandes Fontinele/Coordenador Financeiro (COFIN) pautou que em 2020, com a pandemia, houve uma flexibilização dessa legislação, podendo as despesas ser empenhadas após a execução da despesa. Contudo, com o fim desse período de calamidade, tivemos a implantação do SIAFE, requerendo atenção redobrada para o cumprimento dessa prerrogativa de “empenhar antes de executar”. Dessa forma, todos os envolvidos¹ nessa cadeia deverão estar atentos, fazendo o exercício de cumprir a lei, visto os impactos que poderão ser imputados a SESA. E uma vez que essa é uma mudança de cultura para nós, precisaremos reunir nossos profissionais e gestores de contratos das áreas para orientar esse trabalho. Reforçou que os processos são efetivados via sistema e precisamos estar atentos, minimizando os possíveis problemas. Além disso, precisamos monitorar a vigência desses contratos, estando alertas para os empenhos antes do final da execução do serviço.

Elaine Torres/Coordenadora Jurídica (COJUR) pontuou que há mais de trezentos processos no jurídico que tratam sobre reconhecimento de dívida; e isso impacta na celeridade das respostas. Pede que os setores se organizassem para fazer cumprir a legislação, uma vez que permanecer no erro em meses consecutivos dificultará a defesa junto aos órgãos de controle, que não veem com bons olhos essa questão de “reconhecimento de dívida”. Falou que, nesse momento de mudanças, com todas as áreas acessando, o sistema poderá apresentar instabilidade e/ou inconsistências e que é importante registrar (print da tela) essas inconstâncias, subsidiando justificativas e defesas posteriores.

¹ Atores envolvidos na cadeia operacional da execução das despesas: gestores dos contratos, profissionais que empenham, unidades, Comissão de Avaliação, COFIN

Luan Carlos Penha de Araújo/Coordenador de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres (COGCO) reiterou que a COGCO acompanha a vigência dos contratos e encaminha, mensalmente, para as unidades o status de seus instrumentos contratuais. Mas, é ao gestor que compete o monitoramento da vigência do instrumento e o acompanhamento financeiro, estando atento para o empenho prévio e o pagamento.

Francisco Antônio de Oliveira/Representante do Hospital José Martiniano de Alencar (HMJMA) disse que a nova estratégia é fazer o empenho logo no início do mês. Falou que criaram um manual para a gestão dos contratos e sugeriu alinharmos com todos os gestores essas competências, melhorando o processo como um todo.

Yannasha Mary Barros Monteiro reiterou que empenhar somente após a execução do serviço é uma prática cotidiana da SESA. Porém, o objetivo aqui é acabar com essa postura a partir de hoje, adequando os processos de trabalho a fim e fazer cumprir a legislação. Falou que temos hoje na SESA mais de 1.500 contratos vigentes e, embora tenhamos uma célula de gestão de contratos, precisamos compreender as responsabilidades de todos os envolvidos nesse processo de contratualização. Precisamos nos perceber corresponsáveis pelo monitoramento dos contratos. Enfatizou que devemos fortalecer a figura do gestor do contrato, qualificando o trabalho de acompanhamento desses instrumentos. Esclareceu que no site da SEPLAG tem um Manual de Contratos de Gestão, sendo importante que todos os gestores e colaboradores se apropriem das normativas que ele traz.

Nadirlan Fernandes Fontinele sugeriu que as unidades façam um plano de ação para os contratos sob sua gestão, buscando minimizar o volume de pagamentos por reconhecimento de dívidas.

Domenico Abbate/Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) perguntou se esse novo sistema vale para todos os tipos de contratos, seja para o fornecimento de insumos ou para a prestação de serviços; e **Nadirlan Fernandes Fontinele** esclareceu que esse novo modelo é para contratos de prestação de serviços. Isso porque, hoje, os processos de pagamento para serviços são abertos somente depois de concluída a prestação de serviços do mês. Agora, os processos deverão ser abertos junto ao financeiro SESA, logo no início do mês, com valor de empenho por estimativa, devendo ao final da prestação de serviços, o processo retornar para o financeiro SESA, para ser ajustado conforme a execução real do período.

Representante da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC) perguntou se será gerado DEA quando a despesa empenhada por estimativa for menor que o realmente executado; e **Nadirlan Fernandes Fontinele** respondeu que, nesse caso, se a projeção for feita a menor, vai gerar um reconhecimento de dívida. Sugeriu que, uma vez que é um empenho por estimativa, o ideal é o setor fazer uma previsão, acrescentando uma margem de segurança. Entretanto, esse valor não deve ultrapassar o valor mensal definido para a unidade.

Luan Carlos Penha de Araújo lembrou que, mensalmente, a CORAC já envia a projeção da escala. Portanto, já fazem essa estimativa mensal.

Luíz Otávio S.R.Lima/Representante do Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ) falou que os sistemas da SEPLAG precisam estar prontos para que possamos efetivar os empenhos prévios. Aproveitou para pontuar que têm dificuldades para conseguir servidores que se habilitem a serem gestores de contratos, visto a burocracia para concessão de GIATE.

Yannasha Mary Barros Monteiro explicou que ser gestor de contrato é uma função inerente às atribuições do servidor público. Ressaltou que precisamos sensibilizar nossos servidores para isso.

Elaine Torres corroborou com a Secretária Executiva que o servidor não pode se negar a ser gestor, mas compreende a insegurança deles. Assim, é necessário acolhê-los e treiná-los, fortalecendo os processos

de contratualização e monitoramento dos contratos. Em relação aos processos de GIATE, disse que tentará dar celeridade aos que estão na SPJUR.

Domenico Abbate sugeriu criar um setor com gestores de contratos, capacitados para isso e coordenados pela área que tem expertise no assunto.

Nadirlan Fernandes Fontinele pontuou que, na prática, o gestor do contrato tem papel fundamental nesse processo, devendo ter uma postura proativa, de protagonista dos processos que permeiam a contratualização.

Antônio Faustino/Representante do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS) pautou a questão do pré-empenho, ressaltando as dificuldades que tem com a operacionalização do SIAFE, quando se faz necessário fazer um empenho complementar. Perguntou onde fica a “figura do duodécimo” nesse modelo de empenho prévio.

Nadirlan Fernandes Fontinele pediu que a qualquer dificuldade, acionem a COFIN pelo whatsapp. Sobre o duodécimo, disse que, teoricamente, a realidade não muda se você está realizando regularmente as despesas no sistema.

Luíz Otávio S.R.Lima pautou que, nesse modelo de empenho prévio, precisaremos de realocação de orçamento.

Maria Pereira Oliveira Filha/Representante do Hospital Geral Dr.César Carls de Oliveira (HGCO) perguntou como fazer empenho prévio se a unidade não tem financeiro disponível. Além disso, pontuou a demora dos processos das terceirizadas chegarem às unidades.

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna respondeu que estamos ajustando todos os fluxos para otimizar e dar celeridade aos processos. Nesse sentido, as terceirizadas abrirão os processos de pagamento aqui, na Célula da Terceirização.

Nadirlan Fernandes Fontinele falou que as unidades conseguem empenhar sem ter financeiro, uma vez que possuem orçamento assegurado para isso.

Yannasha Mary Barros Monteiro reiterou que essa é, pois, uma reunião de alinhamento e pediu apoio de todos para ajustarmos nossos processos, nos adequando à legislação.

Sem mais para a tratar, a reunião foi encerrada, tendo como **ENCAMINHAMENTOS:**

- 1) COGCO articulará uma capacitação para os gestores de contratos;
- 2) SEPGI articulará com a SEFAZ um novo treinamento sobre o SIAFE;
- 3) Tarefa de casa para as unidades: abrir o SACC para identificar os contratos que vencem em junho, já solicitando o empenho prévio dessas despesas;
- 4) Unidades irão disponibilizar o Manual da Gestão de Contratos (SEPLAG) para os seus gestores de contratos;
- 5) Orientação importante: fazer “print da tela” quando ocorrer qualquer inconsistência na operacionalização do sistema SIAFE, a fim de comprovar os relatos.